

MOÇÃO

MOÇÃO DE PROTESTO do Vereador Bahia do Lava Rápido: convoca a SABESP e denuncia cobranças abusivas e cortes injustos de água em Santo André.

Senhor Presidente

Eu, Vereador Bahia do Lava Rápido, no uso das minhas atribuições regimentais, manifesto por meio desta Moção de Protesto minha profunda indignação diante das práticas abusivas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Tenho recebido inúmeras reclamações de moradores de Santo André que vêm sendo surpreendidos com contas de água em valores absurdos, chegando a R\$ 8.000,00, R\$ 10.000,00 ou mais, além de cortes injustos no fornecimento. A SABESP frequentemente justifica esses valores alegando a existência de vazamentos, mas não realiza a devida apuração do problema, deixando os cidadãos responsáveis por cobranças indevidas e sem soluções efetivas.

Essas situações revelam descaso e total falta de respeito da companhia para com a população, que muitas vezes precisa recorrer à Justiça para defender seus direitos. A água é um bem essencial à vida, um direito básico que deve ser garantido a todos, e não pode ser transformado em objeto de exploração.

Diante disso, convoco a SABESP a prestar contas imediatamente à população e a esta Câmara Municipal sobre tais práticas abusivas, esclarecendo os motivos dessas cobranças exorbitantes e quais medidas serão adotadas para corrigir os problemas existentes.

Como representante do povo andreense, registro meu repúdio a tais práticas e exijo que a companhia adote medidas urgentes, com transparência e responsabilidade, em respeito à nossa população.

Assim, apresento esta Moção de Protesto contra a SABESP, em defesa da justiça, da dignidade e dos direitos da população de Santo André.

1) Benedito Braga - Diretor Presidente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003800340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.